

IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA  
CNPJ Nº. 04.670.333/0001-89

## PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CORPORATIVO 2020.2 – UNIFTC

*Leia atentamente as instruções sobre a oferta de descontos para aprovados no  
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CORPORATIVO 2020.2 – UNIFTC*

O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE REGULAMENTO É DE 25/05/2020 COM  
ENCERRAMENTO EM 13/06/20.

### 1. DA CAMPANHA E PARTICIPAÇÃO

1.1 Estamos em um novo contexto, onde adaptar-se é necessário para realizar os seus objetivos. Seu futuro não precisa parar agora, por isso trouxemos soluções em um produto inédito e inovador para que você comece sua graduação em casa e, em seguida, possa desfrutar o seu curso no modo presencial.

1.2 Este regulamento é específico para os candidatos aprovados e inscritos pelo link [www.uniftc.edu.br](http://www.uniftc.edu.br) referente ao PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CORPORATIVO 2020.2 – UNIFTC, publicado no site [www.uniftc.edu.br](http://www.uniftc.edu.br), no dia 25 de maio de 2020.

1.3 Ofertaremos descontos para todos os cursos descritos no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS OFERECIDOS, do edital de PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CORPORATIVO 2020.2 – UNIFTC, **exceto para o curso de medicina**.

1.4 O vestibular ocorrerá no dia 09/06/2020 e a matrícula será até 13/06/2020.

### 2. DOS DESCONTOS POR CURSO

2.1 Os descontos descritos neste regulamento serão concedidos aos candidatos dos cursos de graduação na modalidade PRESENCIAL que respeitem as regras estabelecidas neste regulamento.

2.2 A UniFTC concederá desconto na mensalidade, destinados a todos os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CORPORATIVO 2020.2 – UNIFTC**, que realizarem a matrícula financeira<sup>1</sup> até o dia 13/06/2020, correspondente ao período acadêmico de 2020.2.

2.3 Os candidatos inscritos e aprovados no processo seletivo, descrito no item 1.2, terão os descontos específicos descritos abaixo, no momento da efetivação da matrícula financeira. A Condição Comercial com base na nota do Vestibular Online:

#### Até 50 Vestibulares Realizados:

- **1º Colocado:** 1ª Mensalidade **R\$49,90 + 80%** de bolsa no 1º semestre do curso + até 50% de bolsa até o final do curso (Bolsa Unificada).

<sup>1</sup>Entende-se como matrícula financeira o pagamento da mensalidade correspondente a matrícula do semestre.

- **2º Colocado:** 1ª Mensalidade **R\$49,90 + 75%** de bolsa no 1º semestre do curso + até 50% de bolsa até o final do curso (Bolsa Unificada)
- **Demais:** 1ª Mensalidade **R\$49,90 + 70%** de bolsa no 1º semestre do curso + até 50% de bolsa até o final do curso (Bolsa Unificada)

#### **De 51 até 99 Vestibulares Realizados:**

- **1º Colocado:** 1ª Mensalidade **R\$49,90 + 90%** de bolsa no 1º semestre do curso + até 50% de bolsa até o final do curso (Bolsa Unificada).
- **2º Colocado:** 1ª Mensalidade **R\$49,90 + 75%** de bolsa no 1º semestre do curso + até 50% de bolsa até o final do curso (Bolsa Unificada)
- **Demais:** 1ª Mensalidade **R\$49,90 + 70%** de bolsa no 1º semestre do curso + até 50% de bolsa até o final do curso (Bolsa Unificada)

#### **A partir de 100 Vestibulares Realizados:**

- **1º Colocado:** 1ª Mensalidade **R\$49,90+ 100%** de bolsa no 1º semestre do curso + até 50% de bolsa até o final do curso (Bolsa Unificada).
- **2º Colocado:** 1ª Mensalidade **R\$49,90+ 75%** de bolsa no 1º semestre do curso + até 50% de bolsa até o final do curso (Bolsa Unificada).
- **Demais:** 1ª Mensalidade **R\$49,90+ 70%** de bolsa no 1º semestre do curso + até 50% de bolsa até o final do curso (Bolsa Unificada).

**2.4** O Critério de desempate será a idade.

**2.5** Condição válida para matrícula realizada até dia 13/06/2020 após a divulgação do resultado. Após este período será ofertada a campanha padrão de desconto.

**2.6** Somente será concedido desconto nas mensalidades para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CORPORATIVO 2020.2 – UNIFTC, que tenha obtido a nota maior que 4 (quatro) pontos na redação.

### **3. DA MATRÍCULA**

**3.1** Os candidatos inscritos e aprovados no Processo Seletivo descritos no item 1.2 deste regulamento, terão que realizar a matrícula financeira e pagamento do boleto até 72h após a sua emissão. Após esse período os candidatos perderão o benefício do desconto financeiro descrito neste Regulamento.

**3.4** A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada a disponibilidade de vagas no curso de interesse.

**3.5** Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta, o desconto nas mensalidades será cancelada automaticamente.

**3.6** Caso o candidato seja contemplado com o desconto no curso/turno que teve a oferta cancelada pela UniFTC, independente do motivo, este poderá requerer a transferência do desconto para outro curso/turno (exceto o curso de Medicina) para ingresso ainda em 2020.2. A transferência ficará sujeita a avaliação da UniFTC e a disponibilidade de vaga.

#### 4. DA PERDA DO DESCONTO

4.1. O candidato beneficiado perderá o benefício ao desconto na mensalidade e na matrícula quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

- I. Tiver desempenho acadêmico abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento em cada semestre;
- II. Não renovar a matrícula nos prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino escolhida;
- III. Não entregar os documentos obrigatórios na renovação da matrícula, descritos no item 7.2 deste Regulamento;
- IV. Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino;
- V. Solicitar transferência de curso;
- VI. Não realizar o pagamento da mensalidade e da matrícula na data de vencimento do boleto;
- VII. Não efetivar a matrícula até data limite estabelecida neste regulamento.
- VIII. Em casos de trancamento, cancelamento, abandono ou rescindir o contrato com a IES o aluno perderá o benefício do desconto.
- IX. O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno beneficiário do desconto da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.

#### 5. DESPESAS NÃO COBERTAS PELO DESCONTO NA MENSALIDADE DE ESTUDO

5.1. Os descontos descritos nesse regulamento não contemplam despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.

5.2 Estão, também, expressamente excluídos do benefício de desconto os seguintes serviços:

- a) Realização de segunda chamada de avaliações;
- b) Requerimento de segunda via de documentos;
- c) Material didático;
- d) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
- e) Taxas de serviços;
- g) Adaptações na matriz curricular do curso;
- i) As disciplinas cursadas em regime de dependência;
- J) Nova matrícula em disciplina já cursada com reprovação.

5.3 Caso o beneficiário com desconto seja reprovado por nota ou por falta, em qualquer disciplina, independente do motivo, assumirá todos os custos decorrentes para cursar novamente a disciplina.

#### 6. DO PRIMEIRO SEMESTRE

6.1 Após realização da matrícula o candidato será considerado como aluno Calouro na IES da **sua preferência**.

6.2 Para o primeiro semestre, as aulas serão remotas, utilizando os meios de tecnologia de informação e comunicação, conforme Portaria do Ministério da

educação, Nº 343, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 395, de 15 de abril de 2020.

**6.3** Serão adotados para o Primeiro Semestre um período letivo especial, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, conforme a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e seguindo as orientações apontadas na Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Serão automaticamente eliminados os novos alunos ingressantes que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão de desconto nos cursos previstos neste Regulamento, no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ONLINE 2020. 2 – UNIFTC, bem como não observarem os requisitos legais para o ingresso nos cursos de Graduação (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96).

**7.2** As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação e as concessões e manutenção dos descontos a partir desta data deverão obedecer às regras nele previstas.

**7.3** A UNIFTC se reserva ao direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos, ocorrendo as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

**7.4** Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção de desconto, será automaticamente excluído o benefício de desconto. Caso o desconto já tenha sido utilizado pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores a ela correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.

**7.5** O aluno beneficiário do desconto estará submetido às regras e condições previstas neste regulamento.

**7.6** Os casos omissos relativos à concessão dos descontos previstos neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável pela concessão de descontos da IES.

**7.7** Os descontos objeto do presente regulamento incidirão sobre o valor bruto da parcela.

**7.8** Leia atentamente as instruções sobre Processo Seletivo no Manual do Candidato, publicado no site da UNIFTC [www.uniftc.edu.br](http://www.uniftc.edu.br).

Salvador, 25 de maio de 2020.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente da OTE

IES	UNIDADE	CÓD CURSO	CURRÍCULO	CURSO	TURNOS	DESCONTO NO 1º SEMESTRE Nota: a partir 6,1	DESCONTO ATÉ O FINAL DO CURSO
IMES	PAR	2076	20201	Administração	M	70%	50%
IMES	PAR	2076	20201	Administração	N	70%	50%
IMES	PAR	502	20201	Biomedicina	M	70%	50%
IMES	PAR	502	20201	Biomedicina	N	70%	45%
IMES	PAR	602	201801	Ciências Aeronáuticas - Piloto Comercial	M	70%	40%
IMES	PAR	28	20201	Comunicação Social - Jornalismo	M		
IMES	PAR	28	20201	Comunicação Social - Jornalismo	N		
IMES	PAR	74	20201	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	M	70%	30%
IMES	PAR	74	20201	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	N	70%	30%
IMES	PAR	112	20201	Direito	M	70%	40%
IMES	PAR	112	20201	Direito	N	70%	40%
IMES	PAR	292	20201	Educação Física	M	70%	50%
IMES	PAR	292	20201	Educação Física	N	70%	50%
IMES	PAR	288	20201	Enfermagem	M	70%	50%
IMES	PAR	288	20201	Enfermagem	N	70%	50%
IMES	PAR	2093	201801	Engenharia Civil	N	70%	50%
IMES	PAR	14	20201	Engenharia Elétrica - Automação	N	70%	50%
IMES	PAR	290	20201	Farmácia	M	70%	45%
IMES	PAR	290	20201	Farmácia	N	70%	45%
IMES	PAR	333	20201	Fisioterapia	M	70%	50%
IMES	PAR	333	20201	Fisioterapia	N	70%	45%
IMES	PAR	722	201902	Medicina	I		
IMES	PAR	989	20201	Medicina Veterinária	I	70%	35%
IMES	PAR	289	20201	Nutrição	M	70%	50%
IMES	PAR	289	20201	Nutrição	N	70%	50%

IMES	PAR	354	20201	Odontologia	I	70%	40%
IMES	PAR	205	20201	Psicologia	M	70%	40%
IMES	PAR	205	20201	Psicologia	N	70%	40%
IMES	PAR	294	201702	Sistemas de Informação	N	70%	50%
IMES	PAR	3242	20201	Radiologia (Tecnólogo)	M	70%	40%
IMES	PAR	3242	20201	Radiologia (Tecnólogo)	N	70%	40%
IMES	COM	2209	201801	Administração	N	70%	40%
IMES	COM	463	20201	Ciências Contábeis	N	70%	35%
IMES	COM	2212	201801	Direito	M	70%	40%
IMES	COM	2212	201801	Direito	N	70%	40%
IMES	COM	789	20201	Enfermagem	M	70%	40%
IMES	COM	789	20201	Enfermagem	N	70%	40%
IMES	COM	3205	20201	Farmácia	M	70%	50%
IMES	COM	3205	20201	Farmácia	N	70%	50%
IMES	COM	899	20201	Fisioterapia	M	70%	50%
IMES	COM	899	20201	Fisioterapia	N	70%	50%
IMES	COM	975	20201	Nutrição	M	70%	45%
IMES	COM	975	20201	Nutrição	N	70%	45%
IMES	COM	2060	20201	Psicologia	M	70%	40%
IMES	COM	2060	20201	Psicologia	N	70%	40%
IMES	COM	3176	20201	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	N	70%	40%
IMES	COM	3209	20201	Gestão Financeira (Tecnólogo)	N	70%	30%
IMES	COM	3815	20201	Logística	N		
IMES	FSA	2087	20201	Administração	N	70%	40%
IMES	FSA	3178	20201	Biomedicina	N	70%	40%
IMES	FSA	35	20201	Ciências Contábeis	N	70%	50%
IMES	FSA	2555	20201	Direito	N	70%	40%
IMES	FSA	2553	20201	Educação Física	N	70%	45%

IMES	FSA	446	20201	Enfermagem	N	70%	40%
IMES	FSA	2054	20201	Engenharia Civil	N	70%	40%
IMES	FSA	987	20201	Farmácia	N	70%	40%
IMES	FSA	2262	20201	Fisioterapia	M	70%	40%
IMES	FSA	2262	20201	Fisioterapia	N	70%	40%
IMES	FSA	2431	20201	Medicina Veterinária	M	70%	50%
IMES	FSA	2255	20201	Nutrição	N	70%	50%
IMES	FSA	980	20201	Odontologia	I	70%	45%
IMES	FSA	733	20201	Psicologia	N	70%	30%
IMES	FSA	206	20201	Sistemas de Informação	N	70%	40%
IMES	ITA	2079	201801	Administração	N	70%	30%
IMES	ITA	3013	20201	Biomedicina	M	70%	30%
IMES	ITA	3013	20201	Biomedicina	N	70%	30%
IMES	ITA	474	20201	Direito	M	70%	45%
IMES	ITA	474	20201	Direito	N	70%	40%
IMES	ITA	372	20201	Enfermagem	M	70%	40%
IMES	ITA	372	20201	Enfermagem	N	70%	40%
IMES	ITA	343	20201	Engenharia Ambiental	N	70%	45%
IMES	ITA	3014	20201	Farmácia	M	70%	40%
IMES	ITA	3014	20201	Farmácia	N	70%	40%
IMES	ITA	747	20201	Fisioterapia	M	70%	40%
IMES	ITA	747	20201	Fisioterapia	N	70%	40%
IMES	ITA	986	20201	Medicina Veterinária	M	70%	50%
IMES	ITA	986	20201	Medicina Veterinária	N	70%	50%
IMES	ITA	532	20201	Nutrição	M	70%	40%
IMES	ITA	532	20201	Nutrição	N	70%	40%
IMES	ITA	3386	20201	Odontologia	M	70%	30%
IMES	ITA	3386	20201	Odontologia	N	70%	30%
IMES	ITA	344	20201	Psicologia	M	70%	45%

IMES	ITA	344	20201	Psicologia	N	70%	35%
IMES	ITA	345	201702	Sistema de Informação	N	70%	35%
IMES	JEQ	2086	201801	Administração	N	70%	45%
IMES	JEQ	3012	20201	Biomedicina	N	70%	40%
IMES	JEQ	3369	20201	Direito	N	70%	40%
IMES	JEQ	2554	20201	Educação Física	N	70%	40%
IMES	JEQ	393	20201	Enfermagem	N	70%	40%
IMES	JEQ	2566	20201	Engenharia Civil	N	70%	50%
IMES	JEQ	3243	20201	Farmácia	N	70%	40%
IMES	JEQ	4024	20201	Fisioterapia	N	70%	40%
IMES	JEQ	3206	20201	Nutrição	N	70%	40%
IMES	JEQ	981	20201	Odontologia	I	70%	30%
IMES	JEQ	2102	20201	Psicologia	N	70%	30%
IMES	VIC	2078	20201	Administração	N	70%	40%
IMES	VIC	3237	20201	Biomedicina	M	70%	45%
IMES	VIC	3237	20201	Biomedicina	N	70%	35%
IMES	VIC	582	20201	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	N	70%	40%
IMES	VIC	399	20201	Direito	M	70%	35%
IMES	VIC	399	20201	Direito	N	70%	35%
IMES	VIC	729	20201	Educação Física	M	70%	45%
IMES	VIC	729	20201	Educação Física	N	70%	40%
IMES	VIC	369	20201	Enfermagem	M	70%	45%
IMES	VIC	369	20201	Enfermagem	N	70%	45%
IMES	VIC	731	20201	Engenharia Civil	M	70%	45%
IMES	VIC	731	20201	Engenharia Civil	N	70%	40%
IMES	VIC	3249	20201	Farmácia	M	70%	45%
IMES	VIC	3249	20201	Farmácia	N	70%	45%
IMES	VIC	728	20201	Fisioterapia	M	70%	45%



IMES	VIC	728	20201	Fisioterapia	N	70%	45%
IMES	VIC	3245	20201	Gastronomia	N	70%	35%
IMES	VIC	3289	20201	Medicina Veterinária	M	70%	30%
IMES	VIC	727	20201	Nutrição	M	70%	50%
IMES	VIC	727	20201	Nutrição	N	70%	50%
IMES	VIC	982	20201	Odontologia	I	70%	30%
IMES	VIC	370	20201	Psicologia	M	70%	45%
IMES	VIC	370	20201	Psicologia	N	70%	45%
IMES	VIC	207	20201	Sistemas de Informação	N	70%	40%